



Instrução Administrativa 02 / 2023

Senhor Presidente

De forma mais justa a Comissão Nacional de Graus da LNJ criou um novo sistema para oportunizar a apresentação dos currículos de kodansha para os anos de 2023 a 2025.

A proposta foi enviada para Assembleia Geral e aprovada através da ata 04/2022, publicada no site, por maioria dos votos e por este motivo solicitamos que seja repassado a todos os godan da Liga estadual.

Para que o judoca godan possa pleitear futura graduação é necessário que:

- 1- Candidato a rokudan tem que estar filiado a mais de (03) três anos na LNJ
- 2- A partir de novembro de 2017 todo Godan tem que pagar anuidade da LNJ.
- 3- A data do certificado da LNJ será emitida mediante o pagamento do registro da graduação na Liga Nacional de Judô e não na data postada na ata.

Solicitamos que estas normas sejam repassadas aos futuros kodansha da sua entidade para evitar pagamentos vultosos devido as inadimplências em anos anteriores.

Agradecemos antecipadamente

Brasil, 25 de Janeiro de 2023.

Galileu José de Paiva filho

Presidente da LNJB

**LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL**